



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**RESULTADOS DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO TRABALHO “DIRETRIZES AMBIENTAIS
PARA O ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS”- CÂMARA TÉCNICA DE
CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL**
18 de novembro de 2005 - Brasília/DF

1. Abertura

Às 09:40 hs foram abertos os trabalhos do GT Diretrizes Ambientais para o Enquadramento das Águas Subterrâneas.

2. Escolha do Relator

Foi sugerido e aceito, o nome do Sr. Fernando Roberto de Oliveira, da Agência Nacional de Águas-ANA, para a relatoria do GT.

3. Relato do histórico do processo, objetivos, instituições, desafios e potencialidades

3.1. Histórico

Foi realizado breve relato histórico do andamento das conversações e tramites ocorridos após a não inserção das águas subterrâneas no texto revisado da Resolução CONAMA 20, aprovada como Resolução CONAMA 357. A plenária do CONAMA decidiu que as águas subterrâneas teriam uma resolução própria, determinação esta que desencadeou uma série de tratativas entre os Secretários Nacionais do CONAMA e do CNRH, culminando com a criação de um Grupo de Trabalho, no âmbito da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental-CTCQA, ocorrido na 15ª reunião dessa Câmara, em 30.05.2005, com o objetivo de **“Examinar e preparar , em articulação com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, proposta de resolução sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento da águas subterrâneas.”**

3.2. Instituições participantes

CONAMA, CNRH, ANA, CPRM, Órgãos Ambientais dos Estados, Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, Universidade, Institutos de Pesquisa, CNI, Empresas Privadas e Sociedade Civil.

3.3. Desafios e Potencialidades

- Trocar informações entre representantes do CONAMA e CNRH com vistas a compatibilizar informações sobre suas legislações e atribuições específicas, no que se refere a gestão dos recursos hídrico subterrâneos e a manutenção de sua qualidade,
- Classificar as Águas Subterrâneas do Brasil,
- Estabelecer as diretrizes ambientais para o seu enquadramento

Durante a realização da reunião foram sugeridas quatro referências bibliográficas básicas abordando Classificação de Águas subterrâneas, a saber:

- **Guidelines for ground-water classification under the EPA ground-water protection strategy.** U.S. Environmental Protection Agency – 1986.
- **Rolling Revision of the WHO Guidelines for Drinking-Water Quality.** WHO 2004. www.who.int/water_sanitation_health/resourcesquality/groundwater2004/en/
- **TRRP-8: Groundwater Resource Classification** - GSI Regulatory update Bulletin –Texas. 2003. www.gsi-net.com/useful%20tools/Bulletins/Bulletin11_03b.pdf
- **TCEQ Regulatory Guidance – Groundwater Classification.** Texas Commission on Environmental Quality. www.tceq.state.tx.us/comm_exec/forms_pubs/pubs/rg/rg-366_trrp_08_199738.pdf

4.Elaboração do Plano de Trabalho

4.1. Escopo

- Examinar e preparar , em articulação com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, proposta de resolução sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento da águas subterrâneas.
- Criar um sistema de classificação de águas subterrâneas com base em critérios, de qualidade e de quantidade, em função dos usos preponderantes, levando em consideração características hidrogeológicas e de acordo com a mesma formatação da Resolução 357.
- Definir as condições e padrões de qualidade das águas subterrâneas, para produzir tabelas para cada tipo de uso da água subterrânea.
- Definir as condições e controle da aplicação de resíduos e efluentes no solo.
- Estabelecer as diretrizes ambientais para o seu enquadramento

Durante os diálogos ocorridos para a definição do escopo dos trabalhos, a **Sra Patrícia Boson** (IBRAM) posicionou-se contrariamente quanto à “definir as condições e padrões de qualidade das águas subterrâneas para produzir tabelas para cada tipo de uso da água subterrânea”.

4.2.Atribuições

- Cada representante deste Grupo de Trabalho deverá divulgar os resultados e consultar em suas instituições e nos diversos segmentos dos seus Estados, especialistas trazendo para as reuniões suas contribuições consolidadas.
- O CONAMA disponibilizara na página (CTCQA/ GT Águas Subterrâneas) as contribuições apresentadas até 05 dias antes da Reunião.

4.3. Cronograma

Foi estabelecido que as reuniões serão mensais, na terceira semana do mês e, sempre que possível, às quartas-feiras. Foram previstas seis datas tentativas para a realização das próximas reuniões:

- 18/janeiro /2006;
- 15/fevereiro/2006;
- 22/março /2006;
- 19/abril/2006;

- 17/maio/2006;
- 21/junho/2006.

Ficou acordado que, quando demandado, poderão ocorrer reuniões com dois dias de duração.

5. Agenda e data para a próxima reunião

A próxima reunião será realizada em 18 de janeiro de 2006, na cidade Brasília.

6. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 16:20 hs.

Fernando Roberto de Oliveira
Dorothy Casarini